



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 328/2023

Inexigibilidade Nº 088/2023

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município objetivando a **contratação de serviços para capacitação presencial da equipe técnica e Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente para auxiliar nas orientações técnicas ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e na implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, através da Prefeitura Municipal de Prudentópolis por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser realizado entre os meses de outubro, novembro e dezembro de 2023 e janeiro, fevereiro e março de 2024.** Essa ratificação se fundamenta no artigo, inciso 74, III da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, o valor total da contratação será de **R\$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 31 de outubro de 2023.

Osnei Stadler

Prefeito